

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022**

## RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 002/2022 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica ratificado o objeto deste processo em favor da empresa **GPM BAHIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.278.233/0001-75**, para a prestação de serviços assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site governamental através do endereço [www.camaraboavistadotupim.ba.gov.br](http://www.camaraboavistadotupim.ba.gov.br), promovendo o desenvolvimento institucional da Câmara Municipal, durante o exercício de 2022 pelo valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2022.

*João Itajair Alves de Aragão*  
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia